

ATA DO 30º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, QUE SE REÚNE ENTRE OS DIAS 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017, NO CENTRO DE TREINAMENTO DE ALDEIA, CAMARAGIBE/PE.

ARTIGO 1. Abertura. Às 9h09m do dia 06 de novembro de 2017, o Pr. Laylton Coelho de Melo, em nome da igreja organizadora, dá as boas-vindas a todos irmãos. É feita uma leitura em Ezequiel 34 acompanhada de uma breve explanação. Em seguida o Pb. Ademir Souza dirige uma oração, e após a oração todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 100.

ARTIGO 2. Verificação de credenciais. As credenciais dos delegados a este 30º Concílio são verificadas e aceitas. Os delegados das seguintes igrejas representadas são: da **IR de Cabo Frio** - Pr. Elissandro José Vieira Rabelo e Pb. Luis Otávio dos Santos; da **IR de Esperança** - Pb. Josinaldo Correia de Mendonça e Pb. Armando Cavalcanti Dias; da **IR de Imbiribeira** – Pr. Laylton Coelho e Pb. Ademir Souza da Silva, e como suplentes Pb. Ricardo Marinho, Pb. Fernando Castro, Pb. Salomão Freitas, Pr. Elienai Bispo Batista, Dc. Luis Manoel, Dc. Osias Soares e Dc. Luiz Carlos; da **IR de Maceió** - Pr. Flávio José da Silva e Pb. Fernando de Souza Pontual, e como suplentes Pb. Elias Barbosa da Silva e Pr. Lucio Mauro Manoel da Silva; da **IR de Maragogi** - Pr. Iraldo Luna e Pb. Chris Boersema; da **IR do Grande Recife** – Pr. Alexandrino Moura e Pb. Josinaldo Batista, e como suplentes Pb. João Manoel Times Pimentel, Dc. Rogério Pereira e Dc. Kleberson José dos Santos Moreira; da **IR de São José da Coroa Grande** - Pr. José Pereira Neto e Pb. Alexandre Henrique Oliveira; da **IR de Unai** - Pr. Manoel Ferreira e Pr. Marcel Tavares; Também os delegados das igrejas irmãs do Canadá (**CanRc**) – Pb. Henry Schouten e Pb. Harold Ludwig, e como representantes da junta de missão de Aldergrove, irmão Jan Kottelenberg e Pb. Harold Ludwig.

ARTIGO 3. Demonstração confessional. Todos os delegados presentes ficam de pé em uma demonstração confessional às Três Formas de Unidade e os três credos ecumênicos adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 4. Eleição da mesa. A mesa deste Concílio é eleita. Fica estabelecida da seguinte forma: moderador Pr. Laylton Coelho, vice moderador Pb. Ademir Souza, primeiro secretário Pr. Lucio Manoel, e vice-secretário Pr. Marcel Tavares.

ARTIGO 5. Constituição do Concílio. O 30º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído. Registra-se a ausência do delegado da IR Maragogi, Pr. Iraldo Luna., sendo o mesmo substituído pelo suplente Pr. Adriano Gama.

ARTIGO 6. Métodos de trabalho. Fica estabelecido o seguinte método de trabalho:

- A. serão concedidas quatro rodadas nas considerações dos assuntos, obedecendo a seguinte ordem: 1ª rodada para apresentação do assunto, 2ª rodada para perguntas relacionadas ao assunto, 3ª rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 4ª rodada para serem feitas propostas;
- B. caso seja necessário serão concedidas mais rodadas;
- C. novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente;
- D. as falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos;
- E. a ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.

ARTIGO 7. Horários de trabalho. Ficam estabelecidos os seguintes horários de trabalho das sessões a cada dia: das 8h30m às 12h, das 14h às 18h, e apenas sessões da noite se for julgado necessário no final de cada sessão da tarde.

ARTIGO 8. Recesso. A reunião entra em recesso às 10h30m para a mesa se organizar.

ARTIGO 9. Retorno. Às 11h o Concílio retorna à reunião. Registra-se que o delegado da IR de Maragogi, Pr. Iraldo Luna assume o lugar do Pr. Adriano Gama na mesa do Concílio. O Pr. Iraldo Luna fica de pé em demonstração confessional às Três Formas de Unidade e os três credos ecumênicos adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil. Os delegados do Canadá são convidados a se sentarem a mesa.

ARTIGO 10. Aprovação da pauta. A pauta para a reunião deste Concílio é aprovada, sendo:

1. Abertura: Boas vindas, leitura bíblica, cântico e oração;
2. Verificação das credenciais;
3. Demonstração confessional;
4. Eleição da mesa: Moderador, vice moderador, secretário e vice-secretário;
5. Constituição do concílio;
6. Determinação do método de trabalho;
7. Determinação dos horários;
8. Aprovação da pauta;

9. Eventualmente assinar o termo de compromisso confessional dos Ministros da Palavra
10. Nomeação de comissões internas;
11. Correspondências:
 - 11.1 Carta do Pr. Iraldo Luna, solicitando dispensa da Comissão de Avaliação de Livros da CLIREF;
 - 11.2 Carta da Aldergrove Mission Board, apresentando uma Proposta de Memorando de Entendimento entre Igreja Reformada em Aldergrove e as Igrejas Reformadas do Brasil com respeito ao Instituto de Educação Teológica 2017-2022.
 - 11.3 Carta enviada pela Igreja Reformada de Londrina;
12. Exame de elegibilidade para o ministério da Palavra:
 - 12.1 Apresentação da Comissão de Exames;
 - 12.2 Verificação dos documentos;
 - 12.3 Exame do seminarista Elton da Silva;
 - 12.4 Exame do seminarista Madson Marinho da Silva.
13. Palavra dos delegados das igrejas irmãs do exterior
14. Pedidos e propostas:
 - 14.1 Igreja Reformada em Cabo Frio: Pedido de ajuda financeira para complemento de sustento pastoral;
 - 14.2 Igreja Reformada em Cabo Frio: Projeto de sala de leitura;
 - 14.3 Igreja Reformada de Maragogi: Pedido para aprovação da desvinculação do ministro da Palavra Pr. Thyago A. Lins;
 - 14.4 Igreja Reformada do Grande Recife: Projeto de compra de um prédio para a congregação de Beberibe – IRGR.
15. Pontos fixos:
 - 15.1 Visitadores eclesiais:
 - 15.1.1 Relatório;
 - 15.1.2 Nomeação;
16. Relatório do Instituto João Calvino – IJC;
17. Relatório da Comissão de Educação Teológica – CET;
18. Relatório da Comissão de Análise Teológica das Publicações feitas pela CLIREF;
19. Relatório da Comissão de Literatura Reformada – CLIREF;
20. Relatório da Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE;
21. Relatório da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB;
22. Relatório da Comissão de Cremos e Formas;
23. Relatório da Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH;
24. Relatório da Comissão de Elaboração do Hinário das IRB;
25. Relatório das Contas de Ministério da Palavra e Confederação;

26. Notícias das igrejas;
27. Pedidos de conselho;
28. Pendências dos concílios anteriores:
 - 28.1 Plano de trabalho para os Missionários e Missão Maranata para os anos 2010-2015;
29. Próximo concílio: Igreja organizadora e data;
30. Leitura e aprovação da ata;
31. Censura fraternal;
32. Comentários individuais;
33. Encerramento: Oração, cântico final e declaração de encerramento.

ARTIGO 11. Comissões internas: O Concílio nomeia as seguintes comissões:

1. Comissão 01: Pb. Fernando Pontual, Pr. José Pereira, Pb. Josinaldo Mendonça

a. Assuntos:

- Igreja Reformada em Cabo Frio: Pedido de ajuda financeira para complemento de sustento pastoral (**Ponto 14.1 da pauta**).
- Cabo Frio: projeto de Sala de Leitura (**Ponto 14.2 da pauta**).
- Igreja Reformada do Grande Recife: Projeto de compra de um prédio para a congregação de Beberibe – IRGR (**Ponto 14.4 da pauta**).

2. Comissão 02: Pr. Iraldo Luna, Pb. Luis Otávio, Pb. Josinaldo Batista/Pb. João Manoel, Pb. Ademir Souza

a. Assuntos:

- Relatório do Instituto João Calvino – IJC(**Ponto 16 da pauta**);.
- Relatório da Comissão de Educação Teológica – CET(**Ponto 17 da pauta**);
- Carta da Aldergrove Mission Board, apresentando uma Proposta de Memorando de Entendimento entre Igreja Reformada em Aldergrove e as Igrejas Reformadas do Brasil com respeito ao Instituto de Educação Teológica (2017-2022) (**Ponto 11.2 da pauta**)

3. Comissão 03: Pr. Adriano Gama, Pr. Elissandro Rabelo, Pr. Marcel Tavares, Pr. Laylton Coelho, Pb. Alexandre Henrique

a. Assunto:

- Relatório da Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE(**Ponto 23 da pauta**);
- Relatório da Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH (**Ponto 20 da pauta**).

4. Comissão 04: Pb. Armando Cavalcanti, Pb. Chris Boersema; Pr. Lucio Manoel

a. Assunto:

- Relatório da Comissão de Literatura Reformada – CLIREF (**Ponto 18 da pauta**);
- Relatório da Comissão de Análise Teológica das Publicações feitas pela CLIREF(**Ponto 19 da pauta**);
- Relatório da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB (**Ponto 21 da pauta**);

5. Comissão 05: Pr. Flávio Silva, Pr. Manoel Luís, Pr. Alexandrino Moura

a. Assunto:

- Igreja Reformada de Maragogi: Pedido para aprovação da desvinculação do ministro da Palavra Pr. Thyago A. Lins (**Ponto 14.3 da pauta**);

ARTIGO 12. Censura Fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 13. Recesso da sessão da manhã. Às 12h30m a reunião entra em recesso após uma oração feita pelo Pb. Luis Otávio.

Sessão da tarde, segunda-feira, 06/11/2017

ARTIGO 14. Abertura da sessão. A sessão é iniciada às 14h. O Pb. Ademir faz a leitura em 2 Timóteo 2.1-13, seguida de oração pelo Pr. José Pereira.

ARTIGO 15. Exame de elegibilidade do proponente Elton da Silva. O proponente Elton da Silva é convidado pela mesa do Concílio para apresentar sua proposta de sermão dentro do evangelho de Mateus 24.45-51. Após a apresentação da proposta de sermão a reunião segue fechada, a fim de que a proposta seja avaliada.

ARTIGO 16. Recesso. A reunião entra em recesso às 16h07m.

ARTIGO 17. Retorno. A reunião retorna às 16h30m com a avaliação da mesa sobre o sermão do proponente Elton da Silva. Após avaliação o Concílio aprova o sermão do proponente Elton da Silva. A sessão é reaberta onde o proponente Elton da Silva recebe a notícia da sua aprovação no sermão.

ARTIGO 18. Continuação do exame de elegibilidade do proponente Elton da Silva. O proponente Elton da Silva continua com o seu exame nas seguintes áreas: 1) Exegese Antigo Testamento (20 minutos): Examinadores: Pr. Manoel Ferreira; suplente Pr. Kenneth Wieske; 2) Exegese do Novo Testamento (20 minutos): Examinadores: Pr. Iraldo Luna; suplente Pr. Thyago Lins.

ARTIGO 19. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 20. A reunião entra em recesso. Às 18h25m a reunião é encerrada após uma oração feita pelo Pr. Flávio Silva.

Sessão da noite, segunda-feira, 06/11/2017

ARTIGO 21. Abertura de sessão. A sessão é iniciada às 19h30m. O Pb. Fernando Pontual dirige a Deus uma oração em favor da sessão da noite.

ARTIGO 22. Continuação do exame de elegibilidade do proponente Elton da Silva. O proponente Elton da Silva continua com o seu exame nas seguintes áreas: 1) Conhecimento Bíblico de todo o Antigo Testamento (10 minutos): Examinadores: Pb. Chris Boersema; suplente Pb. Ademir Souza; 2) Conhecimento Bíblico de todo o Novo Testamento (10 minutos): Examinadores: Pb. Ademir Souza; suplente Pb. Chris Boersema; 3) Doutrinas da Igreja (30 minutos): Examinadores: Pr. Flávio Silva; suplente Pr. Elienai Batista; 4) Conhecimento das Confissões (15 minutos): Examinadores: Pr. Elissandro Rabêlo; suplente Pr. Marcel Tavares.

ARTIGO 23. Censura Fraternal. Ninguém faz o uso da palavra.

ARTIGO 24. Encerramento da sessão da noite. Às 21h, a sessão da segunda-feira entra em recesso, após uma oração feita pelo Pb. Chris Boersema.

Sessão da manhã, terça-feira, 07/11/2017

ARTIGO 25. Abertura. A sessão é iniciada às 8h30m. O Concílio convida o Pr. Kenneth Wieske para dirigir-lhe uma palavra de conforto. O Pr. Kenneth Wieske tem enfrentado dificuldades de saúde. Alguns irmãos fazem o uso da palavra, lendo as Escrituras em Salmo 88 e Filipenses 4.1-7. Em seguida, o Pr. Iraldo Luna faz uma oração.

ARTIGO 26. Substituição de delegados. Registra-se a substituição do delegado Pb. Josinaldo Batista da IR do Grande Recife pelo Pb. João Manoel Times, que fica de pé em demonstração confessional às Três Formas de Unidades e os três credos ecumênicos adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil. Registra-se também a ausência do delegado da IR de Esperança-PB, Pb. Josinaldo Mendonça.

ARTIGO 27. Leitura e aprovação da ata. São lidos e aprovados os artigos de 1-24.

ARTIGO 28. Continuação do exame de elegibilidade do proponente Elton da Silva. O proponente Elton da Silva continua com o seu exame nas seguintes áreas: Ética Moral (10 minutos): Examinadores: Pr. Iraldo Luna, suplente Pr. Kenneth Wieske; Política Eclesiástica (15 minutos): Examinadores: Pr. Adriano Gama, suplente Pr. Alexandrino Moura.

ARTIGO 29. Recesso. A reunião entra em recesso às 10h05m.

ARTIGO 30. Retorno. A reunião retorna do recesso às 10h20m.

ARTIGO 31. Retorno de delegados. Registra-se o retorno à mesa do delegado da IR de Esperança-PB, Pb. Josinaldo Mendonça.

ARTIGO 32. Continuação do exame de elegibilidade do proponente Elton da Silva. O proponente Elton da Silva continua com o seu exame nas seguintes áreas: História da Igreja (15 minutos): Examinadores: Pr. José Pereira, suplente Pr. Lucio Manoel; Teologia Pastoral (15 minutos): Examinadores: Pr. Thyago Lins, suplente Pr. Abram de Graaf.

ARTIGO 33. Encerramento do exame de elegibilidade do proponente Elton da Silva. A reunião é fechada para avaliação do desempenho do proponente Elton da Silva.

Decisão: O Concílio declara que o irmão Elton da Silva, depois de ser examinado, é elegível ao ministério da Palavra, conforme o artigo 4 do Regimento das IRB.

ARTIGO 34. Exame de elegibilidade do proponente Madson Marinho. O proponente Madson Marinho é convidado pela mesa do Concílio para apresentar sua proposta de sermão em 1 Tessalonicenses 2.13-16.

ARTIGO 35. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 36. Encerramento da sessão da manhã. Às 12h18m, a sessão da manhã de terça-feira é encerrada, após uma oração feita pelo Pb. Alexandre Henrique Oliveira.

Sessão da tarde, terça-feira, 07/11/2017

ARTIGO 37. Abertura. A sessão é iniciada às 14h02m. Pr. Elissandro Rabêlo faz uma leitura em 2 Timóteo 4.1-8. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da tarde.

ARTIGO 38. Continuação do exame de elegibilidade do proponente Madson Marinho. A reunião segue fechada para a avaliação do sermão do proponente Madson Marinho. Os avaliadores deste exame de sermão são: Pr. Lucio Manoel e Pr. Laylton Coelho. Após avaliação, o Concílio aprova o sermão do proponente. A sessão é reaberta, e o proponente recebe a notícia da sua aprovação no exame de sermão.

ARTIGO 39. Continuação do exame de elegibilidade do proponente Madson Marinho. O proponente Madson Marinho continua com o seu exame de elegibilidade nas seguintes áreas: Exegese Antigo Testamento (20 minutos): Examinadores: Pr. Manoel Luis, suplente Kenneth Wieske; Exegese do Novo Testamento (20 minutos): Examinadores: Pr. Kenneth Wieske, suplente Pr. Laylton Coelho; Conhecimento Bíblico do Antigo Testamento (10 minutos): Examinadores: Pb. Chris Boersema, suplente Pb. Ademir Souza; Conhecimento Bíblico do Novo Testamento (10 minutos): Examinadores: Pb. Chris Boersema, suplente Pb. Ademir Souza; Doutrinas da Igreja (30 minutos): Examinadores: Pr. Elienai Batista, suplente Pr. Flávio Silva; Conhecimento das Confissões (15 minutos): Examinadores: Pr. Marcel Tavares, suplente Pr. Elissandro Rabêlo; Ética Moral (10 minutos): Examinadores: Pr. Kenneth Wieske, suplente Pr. Iraldo Luna.

ARTIGO 40. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 41. Encerramento da sessão da tarde. Às 18h20m, a sessão da tarde de terça-feira é encerrada, após uma oração feita pelo Pr. Kenneth Wieske.

Sessão da noite, terça-feira, 07/11/2017

ARTIGO 42. Abertura. A sessão é iniciada às 19h32m.

ARTIGO 43. Parecer antecipado do Concílio sobre exame de Doutrinas da Igreja. O Concílio decide conceder antecipadamente, devido à necessidade de um examinador se ausentar, o parecer do exame. O Concílio declara este exame suficiente.

ARTIGO 44. Continuação do exame de elegibilidade do proponente Madson Marinho. O proponente Madson Marinho continua com o seu exame de elegibilidade nas seguintes áreas: Política Eclesiástica (15 minutos): Examinadores: Pr. Alexandrino Moura, suplente Pr. Adriano Gama; História da Igreja (15 minutos): Examinadores: Pr. Flávio Silva, suplente Pr. Pereira Neto; Teologia Pastoral (15 minutos): Examinadores: Pr. Elissandro Rabêlo, suplente Pr. Thyago Lins.

ARTIGO 45. Encerramento do exame de elegibilidade do proponente Madson Marinho. A reunião é fechada para avaliação do desempenho do proponente Madson Marinho.

Decisão: O Concílio declara que o irmão Madson Marinho, depois de ser examinado, é elegível ao ministério da Palavra, conforme o artigo 4 do Regimento das IRB.

ARTIGO 46. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 47. Encerramento da sessão da noite. Às 22h08m, a sessão da noite de terça-feira é encerrada, após uma oração feita pelo Pr. Flávio Silva.

Sessão da manhã, quarta-feira, 08/11/2017

ARTIGO 48. Abertura. A sessão é iniciada às 08h30m. Pr. Chris Boersema faz uma leitura em Lucas 10.21-37. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da manhã. Registra-se que só há a presença de um delegado da IR do Grande Recife.

ARTIGO 49. Leitura e aprovação da ata. São lidos e aprovados os artigos de 25-48.

ARTIGO 50. Palavra dos delegados das igrejas irmãs do exterior. O Pb. Henry Schouten oferece um breve relatório das Igrejas Reformadas Canadenses, conforme segue abaixo. Em seguida, houve algumas rodadas de perguntas e considerações, e palavras de gratidão.

Estimados irmãos, delegados ao Sínodo de 2017 das Igrejas Reformadas do Brasil.

Muito obrigado pelo convite que vocês estenderam as Igrejas Reformadas do Canadá para participar deste Concílio de sua federação. Oramos para que por meio desta visita ambas as nossas federações sejam encorajadas, abençoadas, e ajudadas em nosso serviço ao nosso Senhor como igrejas e irmãos.

Em nome de suas igrejas irmãs no Canadá e nos Estados Unidos eu trago saudações em o Nome do nosso Senhor e Salvador. Muitas orações são oferecidas pela sua federação em muitas de nossas congregações a cada domingo. Também, muitas orações são oferecidas por vocês a cada dia da semana em nossos lares. Sabemos que o nosso Deus ouve todas essas orações e as responde, as vezes em formas que não podemos ver com nossos olhos humanos.

A federação Reformada Canadense é composta de mais ou menos 55 igrejas, em sua maioria no Canadá, com uma membresia total de uma pouco mais de 19.000. Estamos envolvidos em trabalhos de missão no Canadá e em um número de localidades fora da América do Norte. Essas incluem, a China, a Papua Nova Guiné, Indonésia, e é claro o Brasil.

Fazem mais ou menos três anos desde a última vez que viemos a um de seus concílios então será proveitoso lhes dar algumas notícias sobre nossa federação. Nós temos tido uma movimentação normal dos ministros de um lugar para outro na medida em que eles recebem e aceitam chamados. Isso continuará acontecendo uma vez que não temos o número suficiente de ministros. Recentemente houve um artigo em nossa revista não oficial, a "Clarion", que apontava para o futuro, onde, se as tendências atuais continuarem, nossa federação, juntamente com as Free Reformed Churches na Austrália, estaremos com 55 ministros a menos. Como vocês podem imaginar, isso não é uma boa situação. A Igreja do nosso Senhor precisa da pregação do evangelho regularmente e ela precisa de missionários para trazer o evangelho para aqueles que não conhecem o nosso Senhor e Salvador. Essa situação também coloca pressão sobre os ministros que temos.

Como cristãos, nós continuamos a viver com a liberdade de cultuar e a liberdade de viver para a glória de Deus , mas isso está mudando rapidamente. Muitas de nossas liberdades estão sendo desafiadas pelo nosso governo ímpio, tanto a nível federal como à nível das províncias. Um dos resultados disso é a formação da Associação para Ação Política Reformada (Association for Reformed Political Action - ARPA). Esta organização tem se tornado bastante influente e informa uma variedade de oficiais eleitos do governo. Eles

também intervém em muitas disputas judiciais envolvendo a liberdade de Escolas Cristãs, a liberdade de ter informação na qual podemos basear nossas disputas, a liberdade de Universidades Cristãs e de muitas outras formas.

Sabemos que Satanás ama ver o mundo ímpio se tornar mais e mais prevalente e assim coloca mais e mais pressão na Igreja e nos indivíduos e famílias na Igreja. O mundo diz que não há mais alguma verdade absoluta. Isso faz com que seja mais e mais difícil ser consistentemente Bíblico na estrutura de nossas famílias, normas sexuais, em nossa afluência e em um mundo que adora à criação ao em vez do Criador.

É claro que queremos que nossos filhos saibam o que significa ser consistentemente Bíblico. Queremos que eles saibam como se parece uma família que teme ao Senhor, como se parece a instituição do casamento, como usar as riquezas que Deus nos dá para Sua glória e como ser bons mordomos da criação que Ele nos deu. As Igrejas e os pais trabalham duro nisso fazendo bom uso das muitas escolas cristãs criadas e mantidas pelos membros das igrejas. Essas escolas demandam muito trabalho e muitos recursos da comunidade da igreja, mas são consideradas inestimáveis. Vou usar de algumas palavras do diretor de uma das escolas para descrevê-las. As escolas são:

- 1. Pactuais. Foram estabelecidas para crianças da aliança, onde promessas e obrigações da aliança são continuamente mantidas em foco para nossos filhos.*
- 2. Elas são confessionais. A verdade não é relativa.*
- 3. Queremos que nossas crianças entendam a antítese. Esse mundo é um campo batalha espiritual, e nossas crianças precisam se equipar para reconhecerem seu papel nele.*
- 4. Nossas escolas trabalham em uma associação bem próxima e alinhados com nossos lares e igrejas.*

Eu poderia mencionar outras coisas sobre nossa federação de Igrejas e do país em que vivemos, mas espero que isso dê um pouco de sabor das nossas Igrejas. Esperamos que isso faça com que vocês lembrem de nós perante o trono de Deus em oração, pedindo que recebamos força para sermos fiéis e agradecendo a Deus por nos abençoar com pessoas dispostas a estar ocupados com o ministério da Palavra, de se engajarem com a cultura atual e se envolverem no treinamento de nossos filhos da aliança de uma forma que glorifique a Deus.

Tendo dito estas coisas sobre nossas Igrejas e nossa cultura, reconhecemos que a sua federação também existe em um país com muita impiedade e que com vocês também sempre há a luta para ser fiel como indivíduos e como Igrejas. E vocês são muito menores que nós em um país muito mais populoso.

Se eu faço a matemática nós formamos .05% das pessoas em nosso país enquanto que vocês formam .0004% da população do Brasil. Mas o estado ímpio de nossos países e os poucos números que temos não devem de forma alguma nos causar a ter medo. Há muitos exemplos na Bíblia onde a situação é muito terrível para o povo de Deus. Exemplos são a história de Gideão e os Midianitas em Juízes 6 e 7, onde Deus envia um exército de 300 para derrotar os 135.000 Midianitas, ou a história Nabucodonosor em Daniel 4 onde o Senhor envia o mais poderoso governante no mundo, daquela época, para o campo com o gado para comer capim. Aquele Deus que é todo poderoso, em controle de todas as coisas, e é um Deus misericordioso e amoroso para com todos que o temem, Ele é o mesmo Deus cuidando de sua Igreja hoje tanto aqui no Brasil, no Canadá e em todo o mundo.

As Igrejas Reformadas no Canadá tem um relacionamento eclesiástico com várias federações na América do Norte e em todo mundo. Um relacionamento particularmente próximo que temos ao longo dos anos é com nossas igrejas irmãs na Holanda. É de lá que vieram a maioria dos pioneiros das Igrejas Reformadas no Canadá nas décadas de 1940 e 1950, então de certa forma é nossa “Igreja Mãe.” Em anos recentes esse relacionamento tem causado muita dor e tristeza. Elas têm abraçado uma nova forma de explicar as Escrituras sendo que um dos resultados disso foi a decisão de permitir que mulheres sirvam nos ofícios da Igreja de Deus. Por causa disso a recente Conferência Internacional de Igrejas Reformadas fez a difícil, mas necessária, decisão de suspender a membresia de nossa igreja irmã nos Países Baixos da ICRC. Nós oramos que o Senhor use esta decisão para causar um retorno à Sua Palavra naquela federação de Igrejas.

Como um ponto a parte, nós vemos que vocês como federação enviaram alguém para a ICRC. Este é um grande foro para se conhecer outras igrejas com as mesmas confissões que nós, ambos, temos e para ser encorajado por elas.

Podemos aprender muito de nossas Igrejas irmãs. Uma pequena coisa que temos aprendido é a boa prática de fazer duas perguntas quando somos convidados a falar para suas assembleias. Igrejas Irmãs tem o dever de cuidar uma das outras então decidimos fazer isso. Esperamos que em algum momento durante o Concílio seja possível vocês responderem. As duas perguntas são:

- 1. Há ocasiões específicas onde vocês acreditam que nós temos falhado em manter os nossos compromissos com vocês ou tem causado dor?*
- 2. Falando a verdade em amor, onde vocês percebem que o nosso testemunho ou prática está fraco?*

Irmãos no Senhor, que vocês recebam a Sua bênção sobre todas as suas deliberações neste Concílio. Que Ele os abençoe como federação de Igrejas também quando vocês se vão daqui para trabalhar com as decisões que fizeram.

Vou terminar com as palavras de Colossenses 3.15-17.

“E a paz de Deus, para a qual também fostes chamados em um corpo, domine em vossos corações; e sede agradecidos. A palavra de Cristo habite em vós abundantemente, em toda a sabedoria, ensinando-vos e admoestando-vos uns aos outros, com salmos, hinos e cânticos espirituais, cantando ao Senhor com graça em vosso coração. E, quanto fizerdes por palavras ou por obras, fazei tudo em nome do Senhor Jesus, dando por ele graças a Deus Pai.”

Obrigado.

ARTIGO 51. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 52. Encerramento da sessão da manhã. Às 10h23m, a sessão da manhã de quarta-feira é encerrada, após uma oração feita pelo Pr. Alexandrino Moura.

Sessão da tarde, quarta-feira, 08/11/2017

ARTIGO 53. Abertura. A sessão é iniciada às 14h07m. Pb. Luis Otávio faz uma leitura em 1 Tessalonicenses 5.12-22. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da manhã.

ARTIGO 54. Substituição de delegados. Registra-se a substituição do delegado Pb. Josinaldo Batista da IR do Grande Recife pelo Dc. Rogério Pereira, que fica de pé em demonstração confessional às Três Formas de Unidades e os três credos ecumênicos adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 55. Carta da Aldergrove Mission Board, apresentando uma Proposta de Memorando de Entendimento entre Igreja Reformada em Aldergrove e as Igrejas Reformadas do Brasil com respeito ao Instituto de Educação Teológica (2017-2022).

1. Admissibilidade:

O Concílio julga admissível a Carta da Aldergrove Mission Board.

2. Observações do memorando 2010

- a. Conforme o memorando anterior (2010), claramente o IJC pertence às IRB e elas têm a sua inteira supervisão;
- b. A igreja em Aldergrove participa servindo às IRB com a implementação e administração do Instituto conforme as suas decisões conciliares por meio dos seus missionários;
- c. A igreja em Aldergrove cede o uso do CTA para servir a esse projeto, durante um período inicial de cinco anos;
- d. As IRB têm o poder de exigir relatórios dos missionários para verificar a implementação das suas decisões conciliares e para supervisionar a transição do projeto para a direção total das IRB;
- e. As IRB decidem quem pode ou não pode ensinar no IJC.

3. Observações do memorando proposto (2017-2022)

- a. Devido a exigências do governo canadense, a igreja em Aldergrove propõe mudanças no memorando de 2010;
- b. O IJC será administrado e apoiado através de uma parceria entre a igreja em Aldergrove e as IRB;
- c. Os missionários de Aldergrove irão desenvolver o IJC de modo consistente com as decisões dos sínodos das IRB e em cooperação com CET;
- d. A igreja em Aldergrove continuará cedendo o CTA para uso do IJC;
- e. Os missionários irão prestar relatórios regulares do desenvolvimento do projeto à igreja em Aldergrove e às IRB;
- f. O IJC fará uso de professores que subscrevem às Confissões Reformadas;
- g. A igreja em Aldergrove, em cooperação com a CET, buscarão conselheiros competentes em 2021 para avaliar a qualidade do ensino e da estrutura organizacional.

4. Considerações

- a. A proposta traz mudanças consideráveis em comparação ao memorando anterior (2010);
- b. Há uma mudança de propriedade e administração do IJC, conforme o ponto um do memorando proposto;
- c. Na proposta de memorando, os missionários recebem mais poder de decisão no desenvolvimento do IJC;
- d. O memorando proposto altera o modo como os missionários irão executar as decisões das IRB. Antes eles deveriam de fato implementar as decisões dos concílios; mas na proposta atual eles poderão administrar o IJC apenas de forma consistente com as decisões conciliares;
- e. Claramente o memorando proposto estabelece dois alvos para o IJC, um primário, com o treinamento de líderes e novos pregadores, e um secundário,

com uma transferência de administração e sustento do IJC, passando da igreja em Aldergrove para as IRB.

5. Decisão

O Concílio decide propor o seguinte memorando, considerando o memorando proposto pela igreja em Aldergrove:

1. Este Instituto de Educação Teológica (Instituto João Calvino - IJC) pertence às IRB. Ele é apoiado e administrado através de uma parceria entre a Igreja em Aldergrove e as IRB. Os missionários da Igreja em Aldergrove desenvolvem este Instituto a fim de promover o treinamento de pregadores e outros oficiais para fortalecer as IRB e a propagação da Fé Reformada no Brasil;
2. A Igreja em Aldergrove, por meio de seus missionários, irá trabalhar de perto com as IRB na administração do IJC a fim de implementar as decisões dos Sínodos das IRB, e em cooperação com a Comissão de Educação Teológica que foi nomeada. O primeiro alvo é o treinamento de líderes e novos pregadores; um alvo secundário e de longo termo, é o estabelecimento de um seminário administrado e sustentado pelos Brasileiros;
3. A Igreja em Aldergrove concorda com o uso do Centro de Treinamento em Aldeia para este projeto;
4. Os missionários da Igreja em Aldergrove irão prestar relatórios regulares à igreja em Aldergrove e aos concílios das IRB com respeito ao desenvolvimento do projeto;
5. O IJC, em decisão conjunta com a CET, fará uso de professores que subscrevem às Confissões Reformadas;
6. Além dos relatórios anuais do projeto, uma avaliação externa do projeto será feito em 2021. A Igreja em Aldergrove, juntamente com a Comissão de Educação Teológica das IRB, buscará conselheiros competentes para avaliar a qualidade da educação assim como a estrutura organizacional (legal, financeira, e física) do projeto de treinamento teológico.

ARTIGO 56. Relatório da Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH. A Comissão Interna apresenta seu trabalho. Durante a discussão do Relatório da Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH, o Concílio convida à mesa o Pr. Abram de Graaf para participar como conselheiro neste assunto. Ele se retirou da mesa, após sua fala.

Considerações:

1. Que as CANRC já decidiram suspender as regras 4 e 5 do seu tratado de Fraternidade Eclesiástica com as GKv;
2. Que a ICRC em sua última conferência (2017) decidiu suspender a membresia das GKv na mesma;

3. Que as GKv, no Sínodo Mepple – 2017, decidiu abrir os ofícios eclesiásticos para a ordenação de mulheres;
4. Que a CESIH é incapaz de cumprir o seguinte ponto: "Estudar com mais profundidade o que ocorre dentro da Universidade de Kampen quanto a suposta tolerância a professores que adotam uma nova hermenêutica", devido à limitações quanto ao idioma e à disponibilidade de tempo dos nossos oficiais;
5. Que “abertura dos ofícios para as mulheres” e “homossexualismo” são dois assuntos distintos;
6. Ainda é necessário a CESIH concluir seus trabalhos, em específico no ponto “c” do seu mandato.

Decisão:

1. Agradecer a CESIH pelo trabalho feito até o momento;
2. Lamentar a recente decisão das GKv concernente a abertura dos ofícios da igreja para mulheres (Sínodo Mepple - 2017);
3. Que a CESIH elabore uma carta de exortação às GKv, chamando-as ao arrependimento, e a mesma seja encaminhada por meio da CCIE;
4. Que a CESIH continue com os seus trabalhos, dando atenção específica aos pontos “c”, “d”, e “e” do mandato, e assim apresente um relatório final no último Concílio de 2018;
5. Que as IRB, no segundo concílio de 2018, avalie as suas relações eclesiásticas com as GKv.

ARTIGO 57. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 58. Encerramento da sessão da tarde. Às 18h05m, a sessão da tarde de quarta-feira é encerrada, após uma oração feita pelo Pr. Manoel Luis.

Sessão da manhã, quinta-feira, 09/11/2017

ARTIGO 59. Abertura. A sessão é iniciada às 08h30m. Pr. Marcel Tavares faz uma leitura em Isaías 6.1-13. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da manhã.

ARTIGO 60. Leitura e aprovação da ata. São lidos e aprovados os artigos de 49-59.

ARTIGO 61. Substituição de delegados. Registra-se a substituição dos delegados da IR do Grande Recife, assumindo os trabalhos o Pb. João Manoel e o Pb. Josinaldo Batista. Registra-se a ausência justificada do delegado da IR de Maragogi, Pr. Iraldo Luna.

ARTIGO 62. Pedido de ajuda financeira da IR de Cabo Frio, para complemento de sustento pastoral.

1. Admissibilidade:

O Concílio julga admissível Pedido de ajuda financeira da IR de Cabo Frio;

Observações:

1. A IR de Cabo Frio tem se esforçado para dar um sustento adequado ao seu ministro;
2. A IR de Cabo Frio passa por dificuldades financeiras;
3. O pedido de ajuda tem o propósito de complementar o sustento do seu ministro;
4. O pedido é para um período de 02 anos.

Considerações:

1. A IR de Cabo Frio apresenta uma planilha com as entradas médias de ofertas no valor R\$ 3.700,00 mensais, e uma despesa de R\$ 4.800,00;
2. Constata-se um déficit de R\$ 1.100,00 mensais;
3. Este déficit tem sido completado com uma reserva que a igreja possui. Esta reserva hoje está em R\$ 2.591,00 que só daria para completar o sustento por mais 2 meses;
4. A IR de Cabo Frio tem sido fiel para com seus compromissos confederacionais (IJC\ Min. da Palavra\ Confederação);
5. Os irmãos tem se esforçado para cobrir o déficit, mas não estão conseguindo;
6. A conta do Ministério da Palavra tem um saldo disponível no valor R\$ 104.000,00 e já recebeu a doação de Hamilton no valor de CAD\$ 50.000,00 que equivale aproximadamente a R\$ 115.000,00, totalizando um valor de aproximadamente R\$ 219.000,00;
7. Os projetos já aprovados em concílios totalizam R\$ 156.400,00. Somando a aprovação desse projeto, o saldo da conta do Ministério da Palavra ficará em aproximadamente R\$ 62.600,00.

Decisão:

1. Aprovar o pedido da IR Cabo Frio no valor de R\$ 1.500,00 mensais;
2. Esse valor será repassado durante o período de 2 anos, iniciando em janeiro de 2018 até dezembro de 2019;
3. Que a fonte desse valor seja proveniente da conta do Ministério da Palavra.
4. Que a IR de Cabo Frio apresente um relatório financeiro no primeiro concílio de cada ano

ARTIGO 63. Projeto de sala de leitura da IR Cabo Frio.

1. Admissibilidade:

O Concílio julga admissível o pedido de ajuda financeira da IR de Cabo Frio.

Observações:

1. A IR de Cabo Frio tem o objetivo de divulgar a fé Reformada na região Sudeste por meio de uma sala de leitura;
2. Para tal, a IR de Cabo Frio elaborou um projeto de uma Sala de leitura, onde seja possível dirigir palestras sobre temas bíblicos e uma pequena livraria de livros reformados para empréstimo e venda.
3. A IR de Cabo Frio não tem condições financeiras de conduzir esse projeto sozinha;
4. A IR de Cabo Frio deseja enviar seu projeto, via CCIE, às igrejas irmãs do exterior.

Considerações:

1. O Projeto apresenta um pedido no valor de R\$ 1.000,00 para o aluguel de uma sala comercial, por um período de 2 anos, que totalizam R\$ 24.000,00;
2. O Projeto apresenta um pedido de ajuda no valor de R\$ 1.000,00, por um período de 2 anos, que totaliza um valor de R\$ 24.000,00 para o sustento de um irmão para trabalhar em tempo integral no projeto;
3. A IR de Cabo Frio pede que as IRB encaminhem o projeto às igrejas irmãs no exterior, via CCIE, para buscar apoio financeiro.

Decisão:

1. Aprovar o pedido da IR em Cabo Frio com as seguintes modificações:
 - a. Que o valor seja suficiente para se adequar à legislação brasileira;
 - b. Que a IR em Cabo Frio faça o pedido a uma igreja no exterior seguindo a primeira de suas opções, de “alugar uma sala comercial” em um ponto bem localizado;
 - c. Que após o pedido ser adequado pela IR em Cabo Frio, seja encaminhado a uma igreja irmã no exterior via a CCIE.

ARTIGO 64. Projeto da IR do Grande Recife para compra de um prédio para a congregação de Beberibe. O Concílio julga admissível o pedido de ajuda financeira da IR do Grande Recife e deixa a consideração do assunto para a próxima sessão.

ARTIGO 65. Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

ARTIGO 66. Fim da sessão da manhã. Às 12h30m a reunião é encerrada após uma oração feita pelo Pb. Fernando Pontual.

Sessão da tarde, quinta-feira, 09/11/2017

ARTIGO 67. Abertura. A sessão é iniciada às 14h05m. Pb. Josinaldo Mendonça faz uma leitura em João 17. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da tarde.

ARTIGO 68. Substituição de delegados. Registra-se a substituição do delegado da IR de Maceió, Pb. Fernando Pontual, pelo Pr. Lucio Manoel. Registra-se a ausência justificada do delegado da IR de Unaí, Pr. Marcel Tavares.

ARTIGO 69. Projeto da IR do Grande Recife para compra de um prédio para a congregação de Beberibe. O Concílio retoma a discussão do assunto iniciado no ARTIGO 64.

1. Observações:

- a. A IR do Grande Recife – Congregação em Beberibe - não tem um local próprio para realizar os seus cultos. Portanto, a igreja paga um aluguel de um prédio no valor de R\$ 750,00 mensais;
- b. A IRGR entende que a Avenida Beberibe representa um local estratégico para o crescimento da igreja e acessibilidade, a igreja tem recebido constantemente visitantes de várias localidades;
- c. A Igreja pretende comprar um local para culto.

2. Considerações

- a. A aquisição de um imóvel para o culto em um local de fácil acesso é muito importante para evangelização e divulgação da fé reformada;
- b. A IRGR fez um projeto no valor de R\$ 690.000,00.

3. Decisão:

- a. Apoiar o projeto da IR do Grande Recife;
- b. Pedir que a IR do Grande Recife indique, em consulta com a CCIE, a igreja ou junta de missão no exterior a qual deseja que o pedido seja encaminhado;
- c. Que o pedido seja encaminhado por meio da CCIE;
- d. Que a IR do Grande Recife, ao final do projeto, apresente um relatório final de prestação de contas.

ARTIGO 70. Visitadores eclesiásticos. A sessão é fechada. Os visitadores eclesiásticos apresentam um relatório sobre uma visita feita à IR do Grande Recife, realizada no dia 24/10/2017.

ARTIGO 71. Pedido da Igreja Reformada de Maragogi-AL para aprovação da desvinculação do ministro da Palavra Pr. Thyago A. Lins. A sessão é fechada. O delegado da IR de Maceió, Pb. Fernando Pontual, substitui o delegado Pr. Lucio Manoel. O Concílio convida à mesa, como conselheiros para este assunto os pastores: Jim Witteveen, Kenneth Wieske e Abram de Graaf.

1. Admissibilidade:

O Concílio julga admissível o Pedido da Igreja Reformada de Maragogi-AL para aprovação da desvinculação do ministro da Palavra Pr. Thyago A. Lins.

2. Material:

- a. Pedido da Igreja Reformada de Maragogi-AL de aprovação da desvinculação do ministro da Palavra Pr. Thyago A. Lins;
- b. Relatórios da IR de Maragogi sobre o acompanhamento ao Pr. Thyago A. Lins.

2. Observações:

- a. A IR em Maragogi enviou para este Concílio um pedido de aprovação de desvinculação do ministro da Palavra Thyago Lins, conforme artigo 11 do Regimento das IRB;
- b. Pastoralmente o Conselho acompanhou o ministro da Palavra para ajudar em suas dificuldades em relação ao cumprimento de sua função pastoral;
- c. Conforme os documentos recebidos, o próprio pastor reconheceu, sem contestar, que estava em falta com o cumprimento de suas tarefas atribuídas pelo Conselho.

3. Considerações:

- a. O caso tem elementos substanciais que podem levar a desvinculação;
- b. O conselho fez o que estava ao seu alcance para ajudar o ministro da Palavra Thyago Lins para cumprir seu trabalho. Não houve melhora satisfatória no desempenho do seu trabalho;
- c. A situação tornou-se de tal forma que o chamado não é mais edificante para a IR em Maragogi, nem para a congregação missionária de Barreiras do Boqueirão e nem para o Conselho.

4. Decisão:

a. Aprovar o pedido da IR de Maragogi de desvinculação do Pr. Thyago A. Lins, conforme artigo 11 do Regimento das IRB.

ARTIGO 72. Pedido de conselhos da IR em Maragogi. Os conselheiros, Pr. Jim Witteveen, Pr. Kenneth Wieske e Pr. Abram de Graaf são convidados a continuar à mesa. A IR em Maragogi deseja ouvir conselhos sobre como lidar com a congregação missionária de Barreiras de Boqueirão, após aprovação do pedido de desvinculação do Pr. Thyago Lins. Conselhos são dados. O Concílio agradece os conselhos e dispensa os conselheiros da mesa.

ARTIGO 73. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 74. Fim da sessão da tarde. Às 19h53m a reunião é encerrada após uma oração feita pelo Pr. Jim Witteveen.

Sessão da manhã, sexta-feira, 10/11/2017

ARTIGO 75. Abertura. A sessão é iniciada às 08h32m. Pb. Armando Dias faz uma leitura em Mateus 18.1-14. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da manhã. Registra-se a ausência justificada do delegado IR de Maragogi, Pr. Iraldo Luna. Registra-se a substituição do delegado da IR do Grande Recife, Pb. João Manoel, pelo Pr. Alexandrino Moura.

ARTIGO 76. Leitura e aprovação da ata. São lidos e aprovados os artigos de 60-74.

ARTIGO 77. Relatório da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB. Durante a discussão do relatório, registra-se a saída justificada do delegado da IR de São José da Coroa Grande, Pb. Alexandre Henrique Oliveira, a pedido dele, e o retorno à mesa do delegado da IR de Maragogi, Pr. Iraldo Luna.

1. Admissibilidade:

O Concílio julga admissível o Relatório da CREIB.

2. Material:

Relatório da Comissão Interna que tratou o Relatório da CREIB.

3. Observações:

I. Com respeito ao grupo em Caraguatatuba-SP:

- a. Membros da CREIB fizeram uma visita ao grupo em Caraguatatuba-SP entre 12 e 14 de agosto de 2017;
- b. Em seu relatório, a CREIB recomenda que uma igreja da Confederação assuma a supervisão pastoral do grupo em Caraguatatuba;
- c. A CREIB recomenda que a Confederação, dentro de suas possibilidades, se disponha ajudar com recursos financeiros à igreja supervisora, caso ela necessite e solicite estes recursos para fazer este trabalho missionário;
- d. A CREIB recomenda que os missionários estrangeiros que auxiliam a Confederação se coloquem à disposição para ajudar a igreja supervisora no serviço desta obra missionária em Caraguatatuba, conforme as suas condições.

II. Com respeito à Igreja Cristã Defesa da Fé:

- a. A liderança da ICDF mostra desejo de progredir no conhecimento reformado confessado pelas IRB e está fazendo uso de vários documentos das IRB;
- b. A ICDF está procurando viver conforme as doutrinas e práticas reformadas adotadas pelas IRB: governo de igreja por meio de presbíteros; ensino e pregação; liturgia; sacramentos; e disciplina;
- c. A ICDF mostra interesse em caminhar na direção de um dia ser recebida como Igreja Reformada da Confederação;
- d. O ministro da Palavra da ICDF precisa receber aperfeiçoamento nas doutrinas e práticas reformadas, a fim de servir bem em seu ofício no meio destes irmãos;
- e. A IR em Maceió tem ajudado a ICDF em sua caminhada nas doutrinas e práticas reformadas.

III. Com respeito a Igreja Reformada de Londrina:

- a. No 29º Concílio, Maragogi/Maio/2017, a CREIB foi encarregada de tratar o pedido dessa igreja de ingresso na Confederação e apresentar propostas de diretrizes para este Concílio;
- b. No dia 03 de novembro de 2017, as IRB receberam uma carta da Igreja de Londrina comunicando que não viriam mais para este Concílio e que acham por bem, por enquanto, não completar o passo em direção a entrada na Federação;

IV. Com respeito às Igrejas Evangélicas Reformadas do Brasil:

- a. A CREIB continua com seus contatos com essa igreja.

4. Considerações:

I. Com respeito ao grupo em Caraguatatuba - SP:

- a. A IR em Cabo Frio já está bem engajada no acompanhamento deste grupo;

- b. Será muito proveitoso ter a ajuda de ministros da Palavra e dos missionários estrangeiros no acompanhamento deste grupo;
- c. Haverá despesas de viagem de pastores que ajudarem com os trabalhos missionários em Caraguatatuba que precisarão ser custeadas pela CREIB.

II. Com respeito a Igreja Cristã Defesa da Fé:

- a. A IR em Maceió tem acompanhado e ajudado a ICDF em sua caminhada nas doutrinas e práticas reformadas;

III. Com respeito a Igreja Reformada de Londrina-PR:

- a. A carta da IR de Londrina, recebida em 03/11/2017, apresenta questionamentos e comunica que, por enquanto, não deseja seguir os passos em direção à entrada na Confederação.

Decisão:

1. Encorajar a IR de Cabo Frio a continuar com seus contatos com o grupo em Caraguatatuba-SP;
2. Encorajar os ministros da Palavra das IRB, e os missionários estrangeiros, que ajudem a IR em Cabo Frio com o acompanhamento deste grupo com visitas a Caraguatatuba;
3. Que as despesas de viagem dos pastores que ajudarem com estas visitas poderão ser custeadas pela CREIB;
4. Encorajar a IR de Maceió a continuar com seus contatos e ajudar a ICDF em sua caminhada nas doutrinas e práticas reformadas;
5. Não seguir nesse momento com quaisquer passos para o ingresso da Igreja Reformada de Londrina na Confederação das IRB;
6. Que a CREIB mantenha-se aberta a considerar novos contatos da IR em Londrina.
7. Enviar uma carta resposta a IR de Londrina, conforme aprovado neste Concílio (cf ANEXO 1).

ARTIGO 78. Relatório da Comissão de Literatura Reformada – CLIREF. O Concílio convida à mesa, como membro da CLIREF, o Pr. Abram de Graaf.

1. Admissibilidade:

O Concílio julga admissível o Relatório da CLIREF.

2. Material:

Relatório da Comissão Interna que tratou o Relatório da CLIREF.

ARTIGO 79. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 80. Fim da sessão da manhã. Às 12h26m a reunião é encerrada após uma oração feita pelo Pr. Alexandrino Moura.

Sessão da tarde, sexta-feira, 10/11/2017

ARTIGO 81. Abertura. A sessão é iniciada às 14h13m. Pr Alexandrino Moura faz uma leitura do Salmo 23. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da tarde. Registra-se que o membro da CLIREF, o Pr. Abram de Graaf, deixou a mesa.

ARTIGO 82. Continuação das discussões do assunto do ARTIGO 78: Relatório da Comissão de Literatura Reformada – CLIREF.

3. Observações:

- a. A CLIREF julga que os trabalhos da Comissão de Análise Teológica (CAT), conforme o mandato atual, se mostram inviáveis;
- b. Não houve relatório da Comissão de Análise Teológica (CAT) para os últimos dois Concílios;
- c. Um membro da CAT enviou uma carta ao Concílio pedindo dispensa da mesma, destacando que a comissão não tem progredido em nada do seu mandato;
- d. A CLIREF, em seu último relatório, recomenda que as atividades de sua comissão sejam encerradas;
- e. O saldo da conta da CLIREF até o final de setembro de 2017 está em R\$ 10.806,58;
- f. O CLIRE reafirmou não reconhecer o débito com a CLIREF.

4. Considerações:

- a. É inviável que a CLIREF continue com os seus trabalhos enquanto ela depende da CAT para fazer as análises de todos os livros a serem publicados;
- b. Tem sido proveitoso ver os frutos dos trabalhos da CLIREF nos últimos anos;

5. Decisão:

1. Agradecer a CLIREF pelo seu relatório interino;
2. Limitar o trabalho da CAT a entregar uma análise do livro “Comentário sobre o Catecismo de Heidelberg”, dos autores P. K. Meijer e Theodoro Havinga, ao próximo concílio.
3. Limitar o trabalho da CLIREF a:
 - a. Receber da CAT a análise destacada no item 2 desta decisão e considerá-la;
 - b. Entregar um relatório final no último concílio de 2018;

- c. Entregar uma proposta do que fazer com o livro “Comentário sobre o Catecismo de Heidelberg”, dos autores P. K. Meijer e Theodoro Havinga;
- d. Apresentar proposta sobre a destinação do saldo financeiro da Comissão;
- 4. Manter a atual composição da CAT.

ARTIGO 83. Pedido de Conselhos. A Igreja Reformada de Maragogi-AL apresenta quatro pedidos de conselhos:

- 1. Um pedido de conselhos para prosseguir com segundo anúncio do processo de disciplina. O Concílio dá conselhos sobre o caso e consentimento para IR de Maragogi prosseguir com o segundo anúncio do processo de disciplina;
- 2. Três pedidos de conselhos para prosseguir com aplicação do artigo 65 do Regimento das IRB. O Concílio dá conselhos sobre os casos e consentimento à IR de Maragogi para aplicar o artigo 65 do Regimento das IRB nos três casos.

ARTIGO 84. Pedido de Conselhos. A Igreja Reformada de Unai apresenta um pedido de conselho para prosseguir com segundo anúncio do processo de disciplina. O concílio dá conselhos sobre o caso e consentimento à IR de Unai para prosseguir com o segundo anúncio do processo de disciplina.

ARTIGO 85. Relatório do Instituto João Calvino – IJC. O Concílio convida à mesa, como conselheiro para este assunto, o pastor Jim Witteveen.

1. Admissibilidade:

O Concílio julga admissível o Relatório do IJC.

2. Material:

Relatório da Comissão Interna que tratou o Relatório do IJC.

3. Observações:

- a. O relatório visa manter as igrejas informadas sobre o projeto;
- b. O relatório disponibiliza as informações quanto às disciplinas e professores, alunos, e um orçamento financeiro provisório para 2018;
- c. O relatório informa que há 4 (quatro) alunos matriculados, sendo dois das IRB no período de estágio, e 1(um) da IPB, e 1(um) da IR de Londrina;
- d. Consta-se no relatório informações sobre o retorno dos estudos bíblicos no CTA, no primeiro sábado de cada mês, e também de cursos no CLIRE;
- e. O relatório informa a saída do IJC em 05/2017, por motivo particular, do aluno Renato Farias de Moura da Silva, membro da IPB;
- f. O relatório informa a conclusão do curso de Bacharel em Divindade em 12/2016, dos seminaristas Elton da Silva e Madson Marinho de Souza;

- g. O relatório informa a conclusão do estágio de Elton da Silva e Madson Marinho de Souza em 2017;
- h. O relatório informa a reunião do IJC com a CET em 11/08/2017, na qual foram avaliadas a execução de 15 recomendações da Avaliação Externa de 2015;
- i. O relatório informa que o IJC não está enviando relatórios para CET devido às atividades do IJC não terem novidades a serem acrescentadas, as quais já estão sendo relatadas aos concílios, e também que a CET recebe informações mediante as reuniões conjuntas com o IJC;
- j. O relatório traz em anexo a Carta da Junta de Missão de Aldergrove com o Memorando de Entendimento de cooperação no projeto de educação teológica;
- l. O relatório informa o orçamento provisório do IJC para 2018, e que enviará no primeiro concílio de 2018 um demonstrativo financeiro detalhado, devido ao fechamento das contas (receita/despesas) em 12/2017;
- m. O relatório informa que o orçamento provisório para 2018 está no valor de R\$193.840,00;
- n. O relatório informa um saldo provisório no orçamento no valor de R\$ 8.864,34, que será destinado para reserva do IJC;
- o. No relatório consta uma nota explicativa sobre a movimentação financeira, que informa sobre a praxe do IJC de enviar um relatório financeiro após o fechamento financeiro do ano, ou seja, no primeiro concílio de cada ano;
- p. O Relatório informa a relação das contribuições das IRB para o seminário, constando uma relação de igrejas que estão apresentando regularmente os comprovantes.

4. Considerações:

- a. O IJC está procurando cumprir com as 15 Recomendações da Avaliação Externa de 2015;
- b. O IJC tem se reunido com a CET;
- c. É necessário que todas as igrejas inadimplentes coloquem em dia seus compromissos com o IJC e enviem seus comprovantes bancários para o secretário do IJC.

5. Decisão:

1. Agradecer pelo relatório;
2. Louvar a Deus por todo o trabalho realizado pelo IJC;
3. Agradecer à direção do IJC, porque houve informações mais detalhadas no seu relatório, acerca da reunião com a CET;
4. Agradecer ao IJC, porque estão sendo cumpridas as 15 recomendações da Avaliação Externa;
5. Agradecer ao IJC, porque foi possível obter informações no seu relatório, acerca de aulas, professores e programação acadêmica de 2017;

6. Agradecer ao IJC pelo orçamento provisório de 2018;
7. Encorajar as igrejas inadimplentes a regularizar as contribuições para o IJC e que enviem seus comprovantes bancários para o secretário;
8. Que até o segundo concílio de 2018, o IJC apresente um plano para a implementação de um curso de pós-graduação.

ARTIGO 86. Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

ARTIGO 87. Fim da sessão da tarde. Às 18h04m a reunião é encerrada após uma oração feita pelo Pr. Laylton Coelho.

Sessão da noite, sexta-feira, 10/11/2017

ARTIGO 88. Abertura. A sessão é iniciada às 19h03m. Pr. Laylton Coelho faz uma leitura de Romanos 12. Em seguida roga-se a Deus pela reunião da noite.

ARTIGO 89. Pedido de Conselhos. A Igreja Reformada de Imbiribeira apresenta dois pedidos de conselhos para prosseguir com aplicação do artigo 65 do Regimento das IRB. O Concílio dá conselhos sobre os casos e consentimento à IR de Imbiribeira para aplicar o artigo 65 do Regimento das IRB nos dois casos.

ARTIGO 90. Pedido de Conselhos. A Igreja Reformada de Cabo Frio apresenta um pedido de conselho para prosseguir com o segundo anúncio do processo de disciplina. O concílio dá conselhos sobre o caso e consentimento à IR de Cabo Frio para prosseguir com o segundo anúncio do processo de disciplina.

ARTIGO 91. Pedido de Conselhos. A Igreja Reformada do Grande Recife apresenta um pedido de conselho para prosseguir com aplicação do artigo 65 do Regimento das IRB. O Concílio dá conselhos sobre o caso e consentimento à IR do Grande Recife para aplicar o artigo 65 do Regimento das IRB.

ARTIGO 92. Pedido de Conselhos. A Igreja Reformada do Grande Recife apresenta um pedido de conselhos sobre a continuidade dos trabalhos na sua congregação missionária em Caruaru-PE. São dados conselhos.

ARTIGO 93. Assinatura do Termo de Compromisso Confessional do Ministro da Palavra nas IRB: Pr. Marcel Mattos Tavares e Pr. James Albert Witteveen assinam o Termo de Compromisso Confessional do Ministro da Palavra nas IRB.

ARTIGO 94. Próximo concílio. O Concílio considera qual será a próxima igreja organizadora e as datas do próximo concílio:

- a. Igreja organizadora. Fica definido que a igreja organizadora do próximo concílio das IRB será a IR de São José da Coroa Grande-PE;
- b. Data do próximo concílio. O próximo concílio ordinário das IRB será realizado entre os dias 07 a 11 de maio de 2018.

ARTIGO 95. Assuntos pendentes da pauta deste Concílio. Por falta de tempo, o Concílio decide não tratar os demais assuntos da pauta.

ARTIGO 96. Leitura e aprovação da ata. São lidos e aprovados os artigos de 75-95.

ARTIGO 97. Censura fraternal. Não é feito o uso da palavra.

ARTIGO 98. Comentários individuais. São feitos comentários.

ARTIGO 99. Aprovação da Ata. A Ata é lida e aprovada em sua íntegra.

ARTIGO 100. Encerramento. O 30º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é encerrado às 21h25m, do dia 10 de novembro de 2017, após oração feita pelo Pr. Manoel Luis e cântico do Salmo 67 pelos presentes.

Pr. Laylton Coelho
Moderador

Pr. Lucio Manoel
Secretário

Pb. Ademir Souza
Vice-moderador

Pr. Marcel Tavares
Vice-secretário

ANEXO 1

DE: Igrejas Reformadas do Brasil

PARA: Conselho da Igreja Reformada de Londrina

Estimados irmãos do Conselho da Igreja Reformada em Londrina-PR,
Saudações fraternais em o nome do nosso Senhor Jesus Cristo.

Apesar da vossa sinceridade e honestidade, nós recebemos vossa correspondência com tristeza e até mesmo, para alguns, como ofensa. Reconhecemos que nossas fraquezas podem indicar que precisamos amadurecer mais como Confederação e igrejas.

Contudo, entendemos que algumas acusações em vossa correspondência não refletem a nossa realidade, além de levarem a uma conclusão de que não somos igrejas fiéis. Destacamos que as observações elencadas, como as que dizem respeito ao cântico de Salmos, complacência com relação ao movimento pentecostal, a música cristã contemporânea, e a nossa relação com as Igrejas Holandesas, carecem de um respaldo e esclarecimento.

Acreditamos que a unidade da igreja não pode ser ferida por conclusões e julgamentos sem a devida investigação para o esclarecimento dos fatos. Aprendemos com o nosso Senhor Jesus Cristo, o único Cabeça da igreja, que, como cristãos, devemos fazer julgamentos de modo fraternal, maduro, responsável e sem conclusões precipitadas a respeito do nosso próximo. Se assim fazemos, estaremos promovendo a beleza da unidade do corpo de Cristo.

Sendo assim, estamos dispostos a seguir as palavras da Escritura em Mateus 18.15-18 que nos ensina a buscar o nosso próximo quando o mesmo peca contra nós e nos fere a consciência. Por isso, esperamos uma oportunidade para esclarecermos o julgamento de juízo feito contra os pastores e igrejas das IRB.

Fraternalmente,

Camaragibe-PE, 10 de novembro de 2017.
30º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil